Prefeitura Municipal de Abaíra—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº 01/2018.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº 02/2018.

ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2018 PROCESSO DMINISTRATIVO 26/2018.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCUAL Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018.

EXTRATO DO CONTRATO 17 /2018 - PREGÃO PRESENCUAL 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018.

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 PROCESSO DMINISTRATIVO 30/2018.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2018.

EXTRATO DO CONTRATO 38 /2018 - PREGÃO PRESENCUAL 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2018.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº220/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAÍRA E A EMPRESA CONTRUTORA JOAMAR LTDA.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D72831B090-B044528E09-1B1C32C986-7087139938

RESOLUÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº 01/2018

Aprova o Plano Municipal de Saúde, Quadriênio 2018-2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Saúde, Quadriênio 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva Azevedo
Renata Silva Azevedo
Presidente do CMS

RESOLUÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº02 /2018

Aprova a PAS - Programação Anual de Saúde 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprova PAS Programação Anual de Saúde 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva Azevedo

Renata Silva Azevedo
Presidente do CMS

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Pregão Presencial Nº. 01/2018

PROCESSO DMINISTRATIVO 26/2018

ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2018, eu, Karina Oliveira Lima –Presidente da CPL de Abaíra - Bahia e demais membros integrante da CPL nomeada pelo Decreto 67/2087, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 afim de realizar a Contratação de Empresa para realizar serviços de Transporte Escolar no município de Abaíra - Bahia, seguindo as especificações do Edital 26/2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa:
Locadora de Veículos Lukdan-ME, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Juridica de número 03.502.613/0001-15, localizada na Avenida Alto da Boa Vista S/N, Centro Andaraí-Bahia, no valor total de R$ 759.787,20 (Setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

ABAÍRA (BA), 15 de Fevereiro de 2018.

Karina oliveira Lima- Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 67/2018

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Pregão Presencual Nº. 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018

HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2018, eu, Karina Oliveira Lima –Presidente da CPL de Abaíra-Bahia e demais membros integrante da CPL nomeada pelo Decreto 67/2087, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 afim de realizar a Contratação de Empresa para realizar serviços de Transporte Escolar no município de Abaíra-Bahia, seguindo as especificações do Edital 26/2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, HOMOLOGUEI a contratação em favor da Empresa:

Locadora de Veículos Lukdan-ME, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Juridica de número 03.502.613/0001-15, localizada na Avenida Alto da Boa Vista S/N, Centro Andaraí-Bahia, no valor total de R$ 759.787,20 (Setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

ABAÍRA (BA), 15 de fevereiro de 2018

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO 17 /2018
PREGÃO PRESENCUAL 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado neste pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53,

CONTRATADA: Locadora de Veículos Lukdan-ME, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Juridica de número 03.502.613/0001-15, localizada na Avenida Alto da Boa Vista S/N, Centro Andaraí-Bahia.

OBJETO: contratação de Empresa para realização de transporte escolar.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 15/02/2018 a 31/12/2018.

VALOR: Pela execução do Contrato a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 759.787,20 (Setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Abaíra BA, 15 de Fevereiro de 2018.

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Pregão Presencial Nº. 05/2018

PROCESSO DMINISTRATIVO 30/2018

ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro de 2018, eu, Karina Oliveira Lima –Presidente da CPL de Abaíra-Bahia e demais membros integrante da CPL nomeada pelo Decreto 67/2087, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 afim de realizar a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível em geral para atender às necessidades do município de Abaíra-Bahia, seguindo as especificações do Edital 30/2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa: Auto Posto Abaíra LTDA, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica de número 09.0351.857/0001-20, localizada na Rua Moreira 800, Centro Abaíra-Bahia, no valor total de R$ 492.921,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e vinte e um reais).

ABAÍRA (BA), 19 de Fevereiro de 2018.

Karina oliveira Lima- Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 67/2018

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Pregão Presencial Nº. 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2018

HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de fevereiro de 2018, eu, Karina Oliveira Lima – Presidente da CPL de Abaíra-Bahia e demais membros integrante da CPL nomeada pelo Decreto 67/2018, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 afim de realizar a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível em geral para atender às necessidade do município de Abaíra-Bahia, seguindo as especificações do Edital 30/2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, HOMOLOGUEI a contratação em favor da Empresa:
Auto Posto Abaíra LTDA, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica de número 09.0351.857/0001-20, localizada na Rua Moreira 800 Comodo, Centro Abaíra-Bahia, no valor total de R$ 492.921,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais).

ABAÍRA (BA), 19 de fevereiro de 2018

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EXTRATO DO CONTRATO 38 /2018
PREGÃO PRESENCUAL 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado neste pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53,

CONTRATADA: Auto Posto Abaíra LTDA, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica de número 09.0351.857/0001-20, localizada na Rua Moreira 800 Comodo, Centro Abaíra-Bahia.

OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Abaíra-Bahia.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 19/02/2018 a 31/12/2018.

VALOR: Pela execução do Contrato a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADAo valor total de R$ 492.921,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais).

Abaíra BA, 19 de Fevereiro de 2018.

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

Abaíra
UMA CIDADE PARA TODOS

Aditivo Nº 03 ao CONTRATO Nº 220/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABAÍRA e a EMPRESA CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça João Hipólito, S/N, Centro, ABAÍRA / BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, portador do CPF: 365.314.725-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o Nº 09.122.206/0001-69, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, Nº 291, Taquari, Livramento de Nossa Senhora – BA, representada neste ato pelo Senhor **JOAQUIM ARMANDO AGUIAR**, portador do RG sob o nº 05.179.415-20 – SSP/BA e CPF sob o Nº 603.484.295-68, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre sio Termo Aditivo. As partes acimas identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL DATADA DE 04 DE MARÇO DE 2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, resolvem aditá-los mediantes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO PRAZO
O contrato original terá seu prazo aditado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, contratados a partir da data da assinatura deste termo, vigorando até 18 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO
Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusula e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisivel para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafo da lei 8666/93.

E, por estarem juntos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Abaira (BA), 20 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:
Rita de Cassia de A. Grindade
NOME:
CPF: 186.786.288-39

NOME: 941.796.895-53
CPF